CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE Nº 05/02

"Autoriza mudança temporária da sede da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG".

Art. 1º Fica autorizada a mudança da Sede da Câmara Municipal de Bom Despacho do endereço atual, Praça Olegário Maciel, 831 – Centro, nesta cidade, para local a ser determinado a partir de 1º de janeiro de 2003, pela Mesa Diretora.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2002.